



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 03/2022  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PERFIL

**RESULTADO PUBLICADO EM 06/12/2022 ÀS 09H40MIN, INÍCIO DO PRAZO RECURSAL DE 24H.**

<b>UFAPE</b>	
<b>Área/Matéria(s): PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS; MÉTODOS FORMAIS; PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGAMAÇÃO; ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I E II; INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO; E ÁREAS AFINS.</b>	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

A Comissão de Homologação da Avaliação de Perfil do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Área/Matéria de **PROJETO E ANÁLISE DE ALGORITMOS; MÉTODOS FORMAIS; PARADIGMAS DE LINGUAGENS DE PROGAMAÇÃO; ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I E II; INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO; E ÁREAS AFINS**, para lotação na UFAPE, avaliando a documentação apresentada pelos candidatos inscritos em conformidade com o subitem 6.2 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério da UFRPE e com o item 5 do Edital Específico nº **03/2022**, publicado em DOU de 17/10/2022, resolve validar o **RESULTADO PRELIMINAR** dos perfis dos candidatos abaixo:

<b>CANDITADOS(AS) INDEFERIDOS</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
AILSON GOMES DE OLIVEIRA	-Não enviou diploma de mestrado conforme exigido no item 6.2.1 do Edital Geral -Não enviou a declaração de veracidade conforme exigido no item 6.2.4 do Edital Geral da UFAPE.
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE MIRANDA OLIVEIRA	- O Doutorado não atende ao perfil exigido no item 6.1.1 do Edital Específico, visto que é exigido Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
CARLOS ALEXANDRE SILVA DE MELO	-O candidato apresentou a ata de defesa do doutorado, mas não apresentou uma declaração expedida pela Instituição de Ensino de origem do(a) candidato(a), conforme o caso, devendo constar expressamente na declaração a data da conclusão ou provável conclusão e o cumprimento integral das exigências para tal, conforme disposto no ponto 6.2.5.3 do Edital Geral da UFAPE.
JONATHAN ALIS LIMA	-O Mestrado e o Doutorado não atendem ao perfil exigido no item 6.1.1 do Edital Específico, visto que é exigido mestrado e doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
MOISÉS ROBERTO DE ARAÚJO MOTA	-O Mestrado não atende ao perfil exigido no item 6.1.1 do Edital Específico, visto que é exigido mestrado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 03/2022  
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PERFIL

<b>CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS(AS) CONFORME ITEM 6.2.1 DO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS</b>
BRUNO JOSÉ DA SILVA BARROS

**PESSOAS PRETAS E PARDAS**

<b>CANDIDATO(AS) DEFERIDOS(AS)</b>
NÃO HÁ CANDIDATO(A) INSCRITO(A) PARA PPP

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

<b>CANDIDATO(AS) INDEFERIDOS(AS)</b>
NÃO HÁ CANDIDATO(A) INSCRITO(A) PARA PCD

Garanhuns, 06 de dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. ÁLVARO ALVARES DE CARVALHO CÉSAR SOBRINHO- UFAPE

Prof. Dr. HELDER FERNANDO DE ARAÚJO OLIVEIRA – UFAPE

Prof. Dr. MARIEL JOSÉ PIMENTEL DE ANDRADE-UFAPE